Boletim de Serviço

Número: 099/23	30 de Maio de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	
Atos Administrativos da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**07**
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	**07**
Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP	**07**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**07**
Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho – DAS	**10**
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX	**12**
Secretária Administrativa – SEAD	**12**
Centros Acadêmicos – CA	**12**
Centro de Tecnologia – CT	**12**
Departamento de Engenharia Química – DEQ	**12**
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	**13**
Departamento de Matemática – DMAT	**13**
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	**13**
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD	**13**
Departamento de Direito – DIR	**15**
Departamento de Turismo – DETUR	**15**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	**15**
Departamento de Geografia – DGEO	**15**
Centro de Educação – CE	**16**
Centro de Ciências da Saúde – CCS	**16**
Coordenação do Curso de Farmácia – CCFARM	**16**
Departamento de Fonoaudiologia – DFONO	**17**
Centro de Biociências – CB	**19**
Departamento de Microbiologia e Parasitologia – DMP	**19**
Departamento de Fisiologia e Comportamento – DFS	**19**
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	**20**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**21**
Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ	**21**
Escola de Saúde – ES	**21**
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	**21**
Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL	**22**
Instituto Metrópole Digital – IMD	**24**
Escola de Música – EMUFRN	**24**
Anexos	**26**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Retificação

Na Portaria nº 881/2023-REITORIA, de 24 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 098, de 29/05/2023, fls. 4, que trata da designação de função do(a) servidor(a) THIAGO DE OLIVEIRA ALVES ROCHA, matrícula nº 1168362, fazer constar: "a partir de 26 de maio de 2023". (Processo n. º 23077.053929/2023-48)

Portaria n°890/2023 - R, de 26 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 64, do Regimento Geral da UFRN;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.059292/2023-01 ,

RESOLVE:

Reconduzir MARIO LOURENCO DE MEDEIROS, matrícula nº 1168647, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 24 de maio de 2023.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°894/2023 - R, de 29 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade da Administração Central (CPIA/UFRN), com a finalidade de elaborar um plano de ação anual para inclusão e acessibilidade que responda as demandas das instâncias da administração central, assim como desenvolver, articular, acompanhar e avaliar as ações propostas.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD):
Titular: Bráulio Caio Ferreira da Costa, matrícula n.º 1791931 (Presidente)
Suplente: Sthone Arruda Neves Ramalho, matrícula n.º 1984597

GABINETE DO REITOR (GR):
Titular: Maria Gorete Franklin da Costa, matrícula n.º 1832691
Suplente: Luciana Fernandes Leiros de Souza, matrícula n.º 1134426

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX):
Titular: Ariane Maria Bernardo Confessor de Aquino, matrícula n.º 2312643
Suplente: Helaine de Moura Cavalcanti, matrícula n.º 2315262

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD):
Titular: Ana Rita Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 3009284

Suplente: Anne Cristine da Silva Dantas, matrícula n.º 2134786

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN):
Titular: Adriane Tramontin Santiado (Titular), matrícula n.º 12158631
Suplente: André Luís Veras de Sandes Freitas (Suplente), matrícula n.º 2277146

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP):
Titular: Neuma Maria da Silva, matrícula n.º 1193025
Suplente: Aurea Nascimento da Silva, matrícula n.º 1171678

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA (PROPESQ):
Titular: Mayra Luiza de Moura Cardoso, matrícula n.º 3241772.
Suplente: Carlos Dyego de Oliveira Queiroz, matrícula n.º 2419854

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAE):
Titular: Maria das Graças de Sousa, matrícula n.º 349040
Suplente: Brunilla Thais Queiroz de Melo, matrícula n.º 1850424

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SRI):
Titular: Girliane Fernandes Ferreira da Silva, matrícula n.º 1704673

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA (SEBTT):
Titular: Laura Medeiros Souto, matrícula n.º 3010067.
Suplente: Daiane Daine de Oliveira Gomes, matrícula n.º 1159199

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (SEDIS):
Titular: Rafael Marques Garcia, matrícula n.º 1540438

SECRETARIA DE GESTÃO DE PROJETO (SGP):
Titular: Adson Araceli Alves Dantas, matrícula n.º 1945139
Suplente: Emanuela de Oliveira Justino, matrícula n.º 2319288

SUPERINTENDENCIA DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA):
Titular: Vilma Farias Torres, matrícula n.º 1977505.
Suplente: Demóstenes Nogueira Cavalcante, matrícula n.º 2995595.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (INFRA):
Titular: Nilberto Gomes de Sousa, matrícula n.º 3212716.
Suplente: Aline Guerra Galvão, matrícula n.º 1790797.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (STI):
Titular: Amanda Medeiros de Araújo Costa, matrícula n.º 2250234.
Suplente: Cibele Barros Costa Lopes, matrícula n.º 3086653.

AUDITORIA INTERNA (AUDIN):
Titular: Anaílson Márcio Gomes, matrícula n.º 1149391.
Suplente: Bruno José Pereira Silva, matrícula n.º 1756546.

BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE (BCZM):
Titular: Magnólia de Carvalho Andrade, matrícula n.º 1688068.
Suplente: Érica Simony Fernandes de Melo, matrícula n.º 1477106.

EDITORA DA UFRN (EDUFRN):
Titular: Kamyla Álvares Pinto, matrícula n.º 1945288.
Suplente: Judithe da Costa Leite Albuquerque, matrícula n.º 1920558.

SECRETARIA DE INCLUSÃO E ACESIBILIDADE (SIA):
Titular: Francinete Marcolino da Silva Lima, matrícula n.º 5510 (Funpec).
Suplente: Francisco Ricardo Lins Vieira de Melo, matrícula n.º 1149542.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 843/2023-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 93/2023, de 22.05.2023.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°895/2023 - R, de 29 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 043/2023-CONSEPE, e processo nº 23077.015597/2023-01,

RESOLVE:

Remover DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA, Professor Adjunto, matrícula nº 2966354, do Quadro de Pessoal da Universidade, do Departamento de Geografia, do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), para o Departamento de Geografia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°896/2023 - R, de 29 de maio de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIODA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.019782/2023-67,

RESOLVE:

Alterar a carga horária do(a) professor(a) WALLACE ANDRINO DA SILVA, matrícula nº 1343585, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Cirurgia, do Centro de Ciências da Saúde, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, enquanto vigorar o mandato de Coordenador do Centro de Pesquisa Clínica, do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL).

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°898/2023 - R, de 30 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de FERNANDO DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 2265109, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola de Música, para participar do "International Tuba Euphonium Conference", na cidade de Tempe, nos EUA, no período de 29.05.2023 a 05.06.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.064858/2023-17.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP
Portaria n°76/2023 - TRANSP, de 30 de maio de 2023

O CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula: 350460, conforme solicitação de afastamento nº 1524/2023, publicada no Boletim de Serviço número 88/2023.

(a)Anderson Giulliano Silva Gomes - Chefe(Substituto)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Resolução n°21/2023 - CGP/CONSAD, de 30 de maio de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDOa Resolução No 056/2018-CONSAD, de 08 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23077.152551/2022-83.

RESOLVE:

Art. 1oDeferir o pedido de remoção do(a) servidor(a) HILCA MARIA HONORATO DOS SANTOS, SIAPE nº 1759376, cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, da Superintendência de Comunicação - COMUNICA para o Museu Câmara Cascudo - MCC.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Mirian Dantas Dos Santos – Presidente

Resolução n°22/2023 - CGP/CONSAD, de 30 de maio de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução No 056/2018-CONSAD, de 08 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23077.008515/2023-64.

RESOLVE:

Art. 1oDeferir o pedido de remoção do(a) servidor(a) FRANÇOIRA QUEIROZ DE CASTRO GOMES OLIVEIRA, SIAPE nº 1553718, cargo de ENFERMEIRO-ÁREA, do Núcleo de Educação da Infância para o Laboratório de Habilidades Clínicas do Departamento de Enfermagem.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Presidente

Na Portaria nº 252/2023 - PROGESP, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço – UFRN Nº 35, de 23/2/2023, fls. 19:

ONDE SE LÊ: Com Vigência a partir de e 06/02/2023

LEIA-SE: Com vigência a partir de 20/12/2022.

(Republicada por incorreção)

Portaria n°595/2023 - PROGESP, de 30 de maio de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.064349/2023-86.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 24/05/2023, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, TIAGO LINCKA DE SOUSA, matrícula n.º 1757741, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV pelo aproveitamento de disciplinas do DOUTORADO em Educação Ambiental: Hermenêutica e Educação Ambiental (45h), Ética (45h), Compreender a Legislação ambiental para uma Educação Ambiental (45h), A Relação de Pertencimento na Constituição dos Educadores Ambientais (45h), e pela anterior carga horária excedente de 30h totalizando 210h (duzentas e dez horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria n°596/2023 - PROGESP, de 30 de maio de 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral no país, de GESSICA FABIELY FONSECA, matrícula SIAPE 3144003, ocupante do cargo de professor do magistério superior, lotado(a) no(a)Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação, para realizar estágio de pós-doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), em Guarulhos-SP, conforme o processo n.º 23077.034868/2023-10, pelo período de 01/08/2023 a 31/07/2024.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria n°597/2023 - PROGESP, de 30 de maio de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 19523/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a IESUS CARVALHO DINIZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1353839, lotado no MAT/CCET, com vigência a partir de 28/05/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria n°598/2023 - PROGESP, de 30 de maio de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 20023/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a RAIMUNDO NONATO JUNIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1530760, lotado no DPEC, com vigência a partir de 30/05/2023.

(a)Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor(Adjunto)

Portaria n°599/2023 - PROGESP, de 30 de maio de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 23523/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a CIBELLE AMORIM MARTINS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2315340, lotada no DPEC, com vigência a partir de 30/05/2023.

(a)Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor(Adjunto)

Portaria n°600/2023 - PROGESP, de 30 de maio de 2023

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de IVANISE CORTEZ DE SOUSA GUIMARAES, Matrícula: 2420099, conforme solicitação de afastamento nº 1801/2023, publicada no Boletim de Serviço número 99/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria n°601/2023 - PROGESP, de 30 de maio de 2023

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de MAGNOLIA FERNANDES FLORENCIO DE ARAUJO, Matrícula: 2200167, conforme solicitação de afastamento nº 1800/2023, publicada no Boletim de Serviço número 99/2023

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho – DAS
Portaria n°47/2023 - DAS, de 22 de maio de 2023

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) CLÁUDIA DA COSTA LOPES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1408673, lotado no(a) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, com base no Processo nº 23077.126397/2022-94 e fundamentado no Laudo 26243-000.066/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/03/2022.

(a)Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor(A)

Portaria n°48/2023 - DAS, de 22 de maio de 2023

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade, a(o) servidor(a) UBIRATAN CORREIA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3217517, lotado no(a) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, com base no Processo nº 23077.012371/2023-41 e fundamentado no Laudo 26243-000.046/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/03/2022.

(a)Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor(A)

Portaria n°49/2023 - DAS, de 23 de maio de 2023

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau máximo, a(o) servidor(a) JOAO DANYELL DANTAS DA SILVA, FISIOTERAPEUTA, matrícula SIAPE nº2243905, lotado no(a) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN, com base no Processo nº 23077.026635/2023-43 e fundamentado no Laudo 26243-000.116/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/05/2023.

(a)Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor(A)

Portaria n°50/2023 - DAS, de 25 de maio de 2023

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486/2022-R, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora técnico-administrativa ANNA JUSSARA ARAÚJO DA SILVEIRA FURTADO, matrícula nº 3133374, em razão de vacância por posse em cargo inacumulável, do Grupo de Trabalho de implantação do SIGSAÚDE na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho - DAS.

Art. 2º Incluir e designar a servidora técnico-administrativa JESSICA CAROLINE MACEDO TEIXEIRA MARTINS, matrícula nº 2312670, no Grupo de Trabalho de implantação do SIGSAÙDE na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho - DAS, de acordo com a PORTARIA Nº 157 / 2022 - DAS/PROGESP, publicada em 19/08/2022 no Boletim de Serviço Nº 154/2022.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a)Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor(A)

Portaria n°51/2023 - DAS, de 25 de maio de 2023

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau máximo, a(o) servidor(a) FERNANDA RIBEIRO ITO, MEDICO-AREA, matrícula SIAPE nº3125114, lotado no(a) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL, com base no Processo nº 23077.105281/2022-11 e fundamentado no Laudo 26243-000.116/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/02/2020.

(a)Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor(A)

Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Secretária Administrativa – SEAD
Portaria n°01/2023 - SEAD, de 30 de maio de 2023

O(A) SECRETARIO ADMINISTRATIVO DO(A) PROEX - SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GILVAN BERNARDO DA COSTA, Matrícula: 349281, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BOM JESUS / RN, no período de 01 de Junho de 2023 a 01 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1815/2023.

(a)Leonel Ribeiro Sobrinho - Secretario

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Portaria n°11/2023 - CT, de 29 de maio de 2023

A Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a Portaria 03/2023-CT, de 24.03.2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 057 de 27.03.2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Flávio Boleiz Júnior, Professor do Magistério Superior (Associado), Matrícula Siape n.º 20XXX47; Camila Maria Gomes Gonçalves, Secretária Executiva, Matrícula Siape n.º 23XXX09; e Petrucia Danielle de Medeiros Santos, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 30XXX63, constituída para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 23077.033243/2023-31.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço

(a)Carla Wilza Souza De Paula Maitelli – Diretor

Departamento de Engenharia Química – DEQ
Portaria n°03/2023 - DEQ, de 30 de maio de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO PAULINO DA SILVA, Matrícula: 1255514, TECNICO EM MECANICA DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA, para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 31 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1751/2023.

(a)Katherine Carrilho De Oliveira Deus - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Matemática – DMAT
Portaria n°12/2023 - DMAT, de 29 de maio de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GISELLE COSTA DE SOUSA, Matrícula: 3331328, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 19 de Junho de 2023 a 22 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1792/2023.

(a)Paulo Roberto Ferreira Dos Santos Silva – Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Resolução n°01/2023 - PPGD, 09 de maio de 2023

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Colegiado do referido Programa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação universitária,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a pesquisa e produção acadêmico-científica de qualidade no âmbito do PPGD/UFRN;

CONSIDERANDO a necessidade do atribuir o devido reconhecimento ao fato de que a Profa. Dra. Vitória dos Santos Costa foi a primeira pessoa natural do Rio Grande do Norte com Doutorado em Direito (Universidade de Nice, França, 1974);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Prêmio Profa. Dra. Vitória dos Santos Costa, que será concedido para o discente autor da melhor Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Capítulo I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. O Prêmio Profa. Dra. Vitória dos Santos Costa será anualmente outorgado para a melhor dissertação de mestrado defendida no âmbito do PPGD/UFRN.

Art. 3º. As dissertações de mestrado inscritas para concorrerem ao Prêmio devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. estar disponível no repositório da UFRN;
II. ter sido defendida durante o ano anterior à outorga do prêmio;
III. ter sido defendida no PPGD/UFRN, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

Art. 4º. São critérios para indicação da dissertação à premiação:
I. Profundidade e internacionalização da pesquisa;
II. Relevância para o desenvolvimento científico;
III. Qualidade e quantidade de publicações vinculadas à dissertação;
IV. Metodologia utilizada;
V. Qualidade da redação;
VI. Estrutura/organização do texto;

VII. Inclusão da produção do próprio PPGD no referencial teórico;
VIII. Não reprovação em componentes curriculares pelo autor no âmbito do PPGD e não haver pedido de prorrogação para conclusão;
IX. Potencial de impacto social;
X. Atualidade da temática;

§ 1º. Para fins de aplicação dos critérios previsto no caput desse item, anualmente, o Colegiado designará Comissão de Premiação, composta por docentes permanentes ou visitantes do Programa, que deverá promover a avaliação de cada dissertação inscrita por meio de formulário padronizado, observado o seguinte:

I. A Comissão deverá atribuir notas de 00,00 a 01,00 para cada critério, fracionáveis em 0,50, justificando sinteticamente as razões que o levaram a atribuição da nota.
II. A nota final da Comissão será alcançada com o somatório das notas atribuídas para cada critério.
III. A nota 9,0 é a nota mínima para a dissertação ser premiada.
IV. A nota 8,0 é a nota mínima para a dissertação receber menção honrosa, conforme os parâmetros e limites previstos nessa Resolução.

§ 2º. A dissertação premiada deverá ter vinculação direta com projeto de pesquisa que o discente integre, bem como aderência com área de concentração do PPGD/UFRN e com a linha de pesquisa do mestrando.

Capítulo II. DA COMISSÃO E DA SELEÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Art. 5º. A seleção da dissertação a ser premiada ocorrerá no âmbito do PPGD, por meio da Comissão de Premiação designada através de Portaria editada pela Coordenação, com composição de um membro de cada linha de pesquisa e que terá as seguintes atribuições:
I. verificar a adequação das dissertações inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação atribuindo-lhe uma nota de zero a dez;
II. decidir pela desclassificação das dissertações inscritas quando não atenderem aos critérios de elegibilidade e de seleção definidos na presente Resolução;
III. se houver empate de notas referentes as dissertações com as maiores notas atribuídas pela Comissão, o desempate sobre a dissertação premiada decorrerá do critério previsto no art. 4º, III;
IV. selecionar para indicação apenas uma dissertação vencedora;
V. elaborar uma ata da reunião e submeter o resultado ao Colegiado do PPGD/UFRN;

Parágrafo único. Não poderão participar da Comissão de Premiação os professores permanentes que forem orientadores ou coorientadores de dissertação inscrita para a premiação, bem como os que incorrem nas hipóteses de impedimento legal.

Art. 6º. A Comissão de Premiação poderá atribuir até duas menções honrosas, a serem concedidas em forma de certificados aos autores.
Art. 7º O prazo para o encerramento dos trabalhos de avaliação, com a análise da Comissão ocorrerá até o final do semestre subsequente ao de conclusão dos inscritos;
Art. 8º. A indicação da Melhor Dissertação e das menções honrosas deverão ser amplamente divulgadas pelo PPGD/UFRN.

Capítulo III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Não cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão de Premiação.
Art. 10. Os eventuais casos omissos serão decididos pela Comissão de Premiação.

(a)Prof. Dr. Thiago Oliveira Moreira - Coordenador

Departamento de Direito – DIR
Portaria n°02/2023 - DIR, de 29 de maio de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIMITRE BRAGA SOARES DE CARVALHO, Matrícula: 1698154, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO - CERES, para Para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 25 de Outubro de 2023 a 27 de Outubro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1804/2023.

(a)Rogerio De Araujo Lima – Chefe

Departamento de Turismo – DETUR
Portaria n°11/2023 - DETUR, de 30 de maio de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de REGINA FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula: 2578698, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para Viagem a serviço, no país, em BOM JESUS / RN, no período de 01 de Junho de 2023 a 01 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1817/2023.

(a)Stella Magaly De Andrade Sousa - Chefe(Substituto)

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento de Geografia – DGEO
Portaria n°02/2023 - DGEO, de 26 de maio de 2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 417/2019-R, de 22 de maio de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os professores Rodrigo de Freitas Amorim, matrícula 1242208; Sílvio Braz de Sousa, matrícula 1172876; Francisco Pinheiro Lima Filho, matrícula 1161652; e Hileriany de Medeiros Madeiros, matrícula 1162927; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora da Monografia intitulada OS PROCESSOS EROSIVOS NAS FALÉSIAS DA BARRA DE TABATINGA, NÍSIA FLORESTA (RN): UMA ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS, NORMAS REGULADORAS E APONTAMENTOS PARA GESTÃO TERRITORIAL, com vistas à conclusão do curso de Bacharelado em Geografia do aluno Dimitrius Nogueira Motta, matrícula 20190008070, desta Universidade.
Cientifique-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

(a)Profª Drª Eugênia Maria Dantas - Chefe

Centro de Educação – CE
Retificação n°317/2023 - CE, de 29 de maio de 2023

A comissão eleitoral designada pela Portaria n.º 16/2023-ADMIN CE, de 11 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 87/2023, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar o calendário eleitoral disposto no art. 3º do Edital n.º 06/2023-CE, de 17 de maio de 2023, o qual passa a vigorar com as seguintes datas:

DATA	ETAPA DO PROCESSO ELEITORAL
17 de maio	Divulgação das normas e do edital do processo eleitoral;
30 de maio	1ª Retificação;
30 e 31 de maio	Prazo para inscrição de chapas;
01 de junho	Deferimento das inscrições pela comissão eleitoral e divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
02 de junho	Apresentação de recursos;
05 de junho	Homologação final de candidaturas;
06 de junho	Prazo para divulgação das chapas;
07 de junho	Eleição direta e secreta via Sigeleição (https://sigeleicao.ufrn.br/si-geleicao/);
08 de junho	Divulgação do resultado eleitoral.

(a)Danielle Oliveira Da Nóbrega - Professor
(a)Davi Costa Da Silva - Assistente Em Administracao
(a)Gilberto Ferreira Costa - Professor

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Coordenação do Curso de Farmácia – CCFARM
Portaria n°03/2023 - CCFARM, de 30 de maio de 2023

O vice-coordenador do Curso de Graduação em Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria N° 1030/2021-R, datada de 12 de julho de 2021;

RESOLVE:

Designar os professores CRISTIANE FERNANDES DE ASSIS, matrícula SIAPE n° 2378605, GEORGE QUEIROZ DE BRITO, matrícula SIAPE n° 121715, e a discente BRUNA LORRANY DANTAS DE ALMEIDA, matrícula 20180139579, para constituírem, sob a presidência da primeira, Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenador e Vice Coordenador do curso de Farmácia - biênio 2023-2025

(a)Francisco Canindé de Sousa Júnior - Vice-coordenador

Departamento de Fonoaudiologia – DFONO
Portaria n°09/2023 - DFONO, de 29 de maio de 2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1. Localizar a servidora Larissa Thais Donalonso Siqueira, matrícula SIAPE n.º 3257296, ocupante do cargo de Professora Efetiva do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais (dedicação exclusiva), exercendo suas atividades no Departamento de Fonoaudiologia desde 08/11/2021, conforme quadro abaixo.

Ambiente de trabalho: Clínica Escola de Fonoaudiologia – DEPFONO/CCS/UFRN
Data de início das atuais atividades presenciais descritas no quadro abaixo: 06/03/2023.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
ATIVIDADES DE ENSINO			
Supervisão de estudantes em prática na Clínica Escola de Fonoaudiologia – DEPFONO/CCS/UFRN. Essa atividade envolve procedimentos de entrevista inicial, avaliação vocal e intervenção terapêutica com indivíduos de diferentes faixas etárias com queixas vocais e/ou alterações vocais e laríngeas. As disciplinas são: FON0065 - Prática Supervisionada em Voz - T01 - 45h (3h/semana): Quarta-feira (13h50-16h35) em 2023.1 FON0065 - Prática Supervisionada em Voz - T02 - 45h (3h/semana): Quinta-feira (8h55-11h40) em 2023.1 Os atendimentos aos pacientes são realizados no Laboratório de voz da Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFRN, nas salas de atendimento da referida Clínica (salas de Fonoterapia 5, 6, 7 e 8). As orientações e supervisões são realizadas nas salas de supervisão da Clínica Escola	Gravação da voz do paciente no Laboratório de Voz para avaliações iniciais e finais, bem como para testagem de exercícios vocais. Atendimento aos pacientes nas salas de fonoterapia, executando exercícios vocais, com emissão de sons e utilização de técnicas e dispositivos. A supervisora está em contato direto com os pacientes e discentes, aplicando os exercícios, corrigindo, demonstrando e acompanhando os procedimentos realizados.	S	6h

ATIVIDADES DE PESQUISA Projeto: "Relação entre o tempo de execução e performance na realização do exercício vocal com	Gravação da voz do paciente/participantes no Laboratório de Voz para avaliações iniciais e finais, bem como para testagem	S	8h

tubo profundo na água" (2h/semanal): Quarta-feira (13h-14h; 16h-18h) Projeto: "Sintomas vocais e dor em profissionais da voz" (2h/semanal): Quinta-feira (13h-15h) Projeto: "Efeitos imediatos da tens de baixa frequência e da corrente de média frequência modulada em mulheres vocalmente saudáveis e disfônicas" (2h/semanal): Sexta-feira (8h-11h) Projeto: "Efeitos da corrente média frequência modulada associada a exercícios vocais em mulheres disfônicas" (2h/semanal): Sexta-feira (13h- 16h) Os atendimentos de pesquisa são realizados no Laboratório de Voz da Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFRN, englobando as avaliações com gravação vocal e atendimento de intervenção. Também são realizados atendimentos nas salas de atendimento disponíveis da referida Clínica Escola.	de exercícios vocais. Atendimento aos pacientes nas salas de fonoterapia, executando exercícios vocais, com emissão de sons e utilização de técnicas e dispositivos. A supervisora está em contato direto com os pacientes e discentes, aplicando os exercícios, corrigindo, demonstrando e acompanhando os procedimentos realizados. Além disso, a orientação dos pacientes sobre a aplicação de protocolos e sobre saúde vocal.		
ATIVIDADES DE EXTENSÃO Projeto: "Voz forte: tratamento vocal para indivíduos com presbifonia ou com doença de Parkinson"- (2h/semanais): Quarta-feira (16h30-18h30) Projeto: "Assistência vocal e comunicativa em indivíduos transgênero" - (2h/semanais): Terça-feira (15h-17h) Projeto: "Assistência fonoaudiológica aos indivíduos com ronco e apneia obstrutiva do sono" - 4h/semanais): Quarta-feira (7h30-12h) Os atendimentos de pesquisa são realizados no Laboratório de Voz da Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFRN, englobando as avaliações com gravação vocal e atendimento de intervenção. Também são realizados atendimentos nas salas de atendimento	Gravação da voz do paciente no Laboratório de Voz para avaliações iniciais e finais, bem como para testagem de exercícios vocais. Atendimento aos pacientes nas salas de fonoterapia, executando exercícios vocais, com emissão de sons e utilização de técnicas e dispositivos. A supervisora está em contato direto com os pacientes e discentes, aplicando os exercícios, corrigindo, demonstrando e acompanhando os procedimentos realizados.	S	8h

disponíveis da referida Clínica Escola. Também são realizados atendimentos na sala 2 do Ambulatório SIMSONO no setor de Otorrinolaringologia do Hopsital Onofre Lopes (HUOL/UFRN).	
TOTAL	22h por semana

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h)

Art. 2. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviços da UFRN.

(a)Maria Raquel Basílio Speri - Chefe

Centro de Biociências – CB
Departamento de Microbiologia e Parasitologia – DMP
Portaria n°10/2023 - DMP, de 29 de maio de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MAGNOLIA FERNANDES FLORENCIO DE ARAUJO, Matrícula:
2200167, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 14 de Junho de 2023 a 15 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1800/2023.

(a)Valter Ferreira De Andrade Neto – Chefe

Portaria n°11/2023 - DMP, de 30 de maio de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MAGNOLIA FERNANDES FLORENCIO DE ARAUJO, Matrícula: 2200167, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 13 de Junho de 2023 a 15 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1823/2023.

(a)Joselio Maria Galvao De Araujo - Chefe(Substituto)

Departamento de Fisiologia e Comportamento – DFS
Portaria n°09/2023 - DFS, de 30 de maio de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E COMPORTAMENTO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de IVANISE CORTEZ DE SOUSA GUIMARAES, Matrícula: 2420099, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A)

DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E COMPORTAMENTO, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 14 de Junho de 2023 a 15 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1801/2023.

(a)Carolina Virginia Macedo De Azevedo – Chefe

Portaria n°10/2023 - DFS, de 30 de maio de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E COMPORTAMENTO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de IVANISE CORTEZ DE SOUSA GUIMARAES, Matrícula: 2420099, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E COMPORTAMENTO, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 13 de Junho de 2023 a 15 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1818/2023.

(a)Carolina Virginia Macedo De Azevedo – Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria n°13/2023 - CERES, de 30 de maio de 2023

O(A) DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE, Matrícula: 3214278, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em LAGOA NOVA / RN, no período de 01 de Junho de 2023 a 01 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1810/2023.

(a)Flavius Da Luz E Gorgonio - Diretor(Substituto)

Portaria n°14/2023 - CERES, de 30 de maio de 2023

O(A) DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE, Matrícula: 3214278, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em LAGOA NOVA / RN, no período de 03 de Junho de 2023 a 03 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1811/2023.

(a)Flavius Da Luz E Gorgonio - Diretor(Substituto)

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ
Portaria n°1054/2023 - EAJ, de 30 de maio de 2023

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DÁRLIO INÁCIO ALVES TEIXEIRA, Matrícula: 1221519, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 01 de Junho de 2023 a 03 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1806/2023.

(a)Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Portaria n°1055/2023 - EAJ, de 30 de maio de 2023

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FLAVIO PEREIRA DA MOTA SILVEIRA, Matrícula: 2064477, ENGENHEIRO AGRONOMO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO JOSÉ DE MIPIBU / RN, no período de 31 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1783/2023.

(a)Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Escola de Saúde – ES
Portaria n°11/2023 - ES, de 29 de maio de 2023

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MÉRCIA MARIA DE SANTI, Matrícula: 1794601, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 12 de Junho de 2023 a 13 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1782/2023.

(a)Ana Flavia De Souza Timoteo - Diretor(Substituto)

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Portaria n°70/2023 - FACISA, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 698/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável por elaborar a proposta da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) para submissão ao EDITAL 02/2023-PPG/PROPESQ - Escola de Altos Estudos/Interiorização, cujo projeto de formação de Recursos Humanos qualificados esteja relacionado às características dos Programas de Pós-Graduação da FACISA:

- Dra. LÚCIA DE FÁTIMA CAMPOS PEDROSA, matrícula 6349432;
- Dra. ANNA CECÍLIA QUEIROZ DE MEDEIROS, matrícula 1692571;
- Dra. MERCÊS DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, matrícula 2612129;
- Dra. ISABELLY CRISTINA RODRIGUES REGALADO MOURA, matrícula 3180823;
- Dra. GERMANNA DE MEDEIROS BARBOSA, matrícula 1140906;
- Dr. KLAYTON GALANTE SOUSA, matrícula 2218787;
- Dra. ALINE BRAGA GALVÃO SILVEIRA FERNANDES, matrícula 1032531.

Art. 2º. Fazer publicar essa portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Klayton Galante Sousa - Diretor(Substituto)

Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL
Portaria n°09/2023 - HUOL, de 30 de maio de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria-Eletrônica nº 0041, 27 de dezembro de 2022

Considerando o Despacho nº178/2023 - DIVIST/DAS (11.65.05.00.01), processo nº 23077.010632/2022-15

RESOLVE:

Art. 01 Localizar o servidor Francisco Smith Júnior, matrícula SIAPE 35xxxx, ocupante do cargode auxiliar de enfermagem, exercendo suas atividades no Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados do Hospital Universitário Onofre Lopes desde 02/01/1991, exercendo suas atividades na Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados do Hospital Universitário Onofre Lopes,desde 15 de fevereiro de 1992, com carga horária semanal de 40 horas flexibilizadas para 30 horas, conforme Portaria nº 583/12-R de abril de 2012 e permanece exercendo suas atividades após o dia 06 de junho de 2022, na Unidade de Processamento de Materiais Esterilizado (atual Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados).

Ambientedetrabalho: Saúde

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
RECEBER MATERIAL ESTERILIZADO, ACONDICIONAR EM LUGAR PRÓPRIO E DISPENSAR AOS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL;	S	12H

RECEBER MATERIAL LIMPO PROVENIENTE DO SETOR DE HOTELARIA, INSPECIONAR O ENXOVAL CIRURGICO, PREPARAR KITS DE LAP CIRURGICO, NAPAS E DEMAIS ITENS PARA ENVIAR À ESTERILIZAÇÃO	S	12H
SECAR MANUALMENTE E PREPARAR CAIXAS E/OU BANDEJAS CIRURGICAS, MATERIAIS RESPIRATÓRIOS E OUTRO ITENS UTILIZADOS PELA ASSISTÊNCIA, A FIM DE SUBMETÊ-LOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO	S	5H
EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA E NÍVEL DE COMPLEXIDADE ASSOCIADA AO AMBIENTE ORGANIZACIONAL	S	1H

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Stenio Gomes da Silveira – Superintendente

Portaria n°10/2023 - HUOL, de 30 de maio de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria-Eletrônica nº 039, 27 de dezembro de 2022,

Considerando o Despacho nº 166/2023 - DIVIST/DAS (11.65.05.00.01), no despacho: 23077.102619/2022-83

RESOLVE:

Art 1º Localizar o servidor Francisco Nely Paz, matrícula SIAPE 1173650, ocupante do cargode auxiliar de enfermagem, exercendo suas atividades na Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados do Hospital Universitário Onofre Lopes,desde 2014, com carga horária semanal de 40 horas flexibilizadas para 30 horas, conforme Portaria nº 583/12-R de abril de 2012 e permanece exercendo suas atividades após o dia 06 de junho de 2022, na Unidade de Processamento de Materiais Esterilizado (atual Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados).

Ambientedetrabalho: Saúde

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
RECEBER MATERIAL ESTERILIZADO, ACONDICIONAR EM LUGAR PRÓPRIO E DISPENSAR AOS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL;	S	4H
Receber material limpo proveniente do Setor de Hotelaria, inspecionar o enxoval cirúrgico, preparar Kits de Lap cirúrgico, napas e demais itens para enviar à esterilização	S	4H

Secar e preparar caixas e/ou bandejas cirurgicas, materiais respiratórios e outros itens utilizados pela assistência, a fim de submetê-los ao processo de esterilização	S	4H
Operar máquina de autoclave Vapor Saturado e realizar testes de funcionalidade como bowie dick e biológico	S	18H

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Stenio Gomes da Silveira – Superintendente

Instituto Metrópole Digital – IMD
Portaria n°30/2023 - IMD, de 30 de maio de 2023

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROSANEIDE MARIA GARCIA DA SILVA, Matrícula: 2069678, TECNOLOGO-FORMACAO DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em SÃO LUÍS / MA, no período de 18 de Junho de 2023 a 18 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1813/2023.

(a)Jose Ivonildo Do Rego – Diretor

Portaria n°31/2023 - IMD, de 30 de maio de 2023

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de IRIS LINHARES PIMENTA GURGEL, Matrícula: 2885481, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE, no período de 20 de Junho de 2023 a 22 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1788/2023.

(a)Jose Ivonildo Do Rego – Diretor

Escola de Música – EMUFRN
Portaria n°60/2023 - EMUFRN, de 30 de maio de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1843/2021-R, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Eugênio Lima de Souza, matrícula nº 349806, Amandy Bandeira de Araújo, matrícula 2453213, e Ronedilk Cavalcante Dantas, matrícula nº 2477622, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela análise e parecer quanto a existência ou não de correlação entre a especialização em musicoterapia e a área de Música, com vistas a subsidiar o cumprimento de requisitos do Edital 027/2023 - PROGESP, para admissão no cargo de Professor Substituto da área Canto Erudito, da Escola de Música/UFRN.

Art. 2 º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviços da UFRN.

(a)Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Portaria n°62/2023 - EMUFRN, de 30 de maio de 2023

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RANILSON BEZERRA DE FARIAS, Matrícula: 1169086, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO JOÃO DO SABUGI / RN, no período de 08 de Junho de 2023 a 12 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1693/2023.

(a)Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor

Portaria n°63/2023 - EMUFRN, de 30 de maio de 2023

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GILVANDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 1281061, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO JOÃO DO SABUGI / RN, no período de 08 de Junho de 2023 a 12 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1809/2023.

(a)Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor

Portaria n°64/2023 - EMUFRN, de 30 de maio de 2023

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RAIMUNDO RANIERI SANTOS DE MEDEIROS, Matrícula: 3337439, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO JOÃO DO SABUGI / RN, no período de 08 de Junho de 2023 a 12 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1754/2023.

(a)Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Anexos

Extrato de Convênios - PROGRAD

Convênio n° 10374.11.0323 PRECINVEST NEGOCIOS EM PRECATORIOS LTDA
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 26 de maio de 2023
Vigência 26/05/2023 - 25/05/2028

Convênio n° 10373.11.0323 MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SÃO VICENTE GABINETE PREFEITO
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 25 de maio de 2023
Vigência: 25/05/2023 - 24/05/2028

Convênio n° 10360.11.0323 SABOYA DANTAS COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS LTDA
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 26 de maio de 2023
Vigência: 26/05/2023 - 25/05/2028

Convênio n° 10359.11.0323 F & D COMERCIO DE TORTAS LTDA
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 23 de maio de 2023
Vigência: 23/05/2023 - 22/05/2028

Convênio n° 10350.11.0323 KAROLINE LINS CAMARA MARINHO DE SOUZA
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 23 de maio de 2023
Vigência: 23/05/2023 - 22/05/2028

Convênio n° 10341.11.0323 CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 24 de maio de 2023
Vigência: 24/05/2023 - 23/05/2028

Convênio n° 10326.11.0323 AGENCIA BRASILEIRA DE METEOROLOGIA LTDA.
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 23 de maio de 2023
Vigência: 23/05/2023 - 22/05/2028

Convênio n° 10304.11.0323 QUAEST PESQUISAS, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 22 de maio de 2023
Vigência: 22/05/2023 - 21/05/2028

Convênio n° 10095.11.0323 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 16 de maio de 2023
Vigência: 16/05/2023 - 15/05/2028

Convênio n° 9615.11.0322 ABS WIND DO BRASIL INDUSTRIAL S/A
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 24 de maio de 2023
Vigência 24/05/2023 - 23/05/2028

(a)Elda Silva do Nascimento Melo - Pró-Reitor(A)(Adjunta)

Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9391.21.1322 - UASG 153103 Nº Processo:23077.063786/2023-82. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ: 24.365.710/0001-83. Contratado: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA, CNPJ: 08.469.280/0001-93 - Objeto: Prorrogar o final da vigência para 01/08/2023, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 01/06/2023 a 01/08/2023. Data de Assinatura: 30/05/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, na Resolução nº 229/2016-CONSEPE e demais disposições legais. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 099 – Contém 27 páginas.